



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 790, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ISABELLY BRANDÃO ARAÚJO, protocolado sob o nº 1919/2014, datado em 05/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ISABELLY BRANDÃO ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 053.970.334-64, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I – Professora, 06 (seis) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo da junta médica deste Município, que passará a exercer suas atividades pedagógicas na sala de leitura da Escola Centro Social Francisco Cabral, a partir de 01/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/08/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 15 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita